



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO, TRABALHO, CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 214/2025

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 214/2025, de autoria do Edil Cristiano Anunciação dos Passos, que confere ao Município de Sorocaba o cognome de “Capital da Coxinha” e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº 214/2025, de autoria do Vereador Cristiano Passos, propõe conferir ao Município de Sorocaba o cognome de “**Capital da Coxinha**”, reconhecendo o destaque da cidade no cenário gastronômico nacional em razão da notoriedade conquistada por estabelecimentos locais que comercializam o referido produto.

Sob o aspecto do **empreendedorismo e desenvolvimento econômico**, a concessão do cognome traz **potencial de fortalecimento da identidade territorial**, contribuindo para a valorização da economia criativa local, o incentivo à gastronomia regional e o **estímulo à geração de renda e emprego** por meio do aumento do fluxo turístico, da visibilidade midiática e do apoio à cadeia produtiva da alimentação fora do lar.

A proposta também cria oportunidade para o **estabelecimento de eventos temáticos, circuitos gastronômicos e estratégias de marketing territorial**, fomentando parcerias entre o setor público, os pequenos empreendedores e as redes de comércio e serviços, com reflexos diretos no ambiente de negócios e na valorização do comércio local.

Nesse sentido, a iniciativa está **alinhada com os princípios da economia criativa** e com as políticas públicas voltadas à promoção do empreendedorismo, conforme diretrizes da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar Federal nº 123/2006), ao estimular um segmento econômico baseado na cultura local e no consumo simbólico.

Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão de Empreendedorismo, Trabalho, Capacitação e Geração de Renda **manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 214/2025**, por entender que a proposta valoriza a cultura alimentar local e abre novas possibilidades para o fortalecimento da economia de base criativa e do turismo gastronômico em Sorocaba.

S/C., 14 de abril de 2025

ROBERTO FREITAS

Presidente da Comissão/Relator

RAFAEL MILITÃO

Membro

ÍTALO GABRIEL MOREIRA

Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380032003000340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380032003000340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 15/04/2025 14:48

Checksum: **3D2504A6136C493ABB92C945FB163A2DECB28E3A6493B03ED563E911470C7A89**

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 08/05/2025 10:29

Checksum: **AD96740BCA938A55F6426A20146D156C5573E0C49F714B5BE7EC4D18D8D79D49**

